

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 147/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre Solicitação de Incentivo Financeiro para a Realização de Procedimentos Eletrofisiológicos Diagnóstico e Terapêutico no Hospital Universitário Francisca Mendes/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 210/2004/SAS/MS, de 15.6.2004, em seu Art. 1º que: - Definir Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.849/2012/GM/MS, de 29.8.2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Amazonas e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

**CONSIDERANDO** que o Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) é a única unidade da rede pública de saúde do Estado do Amazonas credenciado pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência em Alta Complexidade para prestar Serviços em Cirurgia Cardiovascular Adulta e Pediátrica, Serviços em Cirurgia Vascular, Serviços em procedimentos de Cardiologia Intervencionista, Serviços em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, Alta Complexidade em Neurocirurgia para executar serviços de Tratamento Neuro-endovascular e Serviços em Laboratório de Eletrofisiologia;

**CONSIDERANDO** que conforme parecer técnico da Secretaria Executiva Adjunta da Capital - SEAASC/SUSAM e aprovação por parte da unidade, a Secretária Executiva Adjunta ratificou a manifestação favorável quanto à liberação financeira, fonte estadual, de R\$ 64.915,56 (sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, perfazendo um montante de R\$ 778.986,72 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) a serem incorporados no Termo de Convênio de Contratualização celebrado junto a Fundação Universidade do Amazonas e Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, destinados à aquisição de insumos para os Serviços em Laboratório de Eletrofisiologia;

**CONSIDERANDO** que a supracitada unidade vem prestando Serviço de Cirurgia Cardiovascular, necessitando assim de um aporte financeiro contínuo para aquisição de insumos para a realização desses procedimentos, justificada pela existência de pacientes na fila de espera para tratamento de patologias como Flutter Atrial, Taquicardia Paroxística Supraventricular, Fibrilação Atrial entre outras;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Sra. **Denise Machado dos Santos**, visto os benefícios voltados à população e encontrar-se em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências no que tange o atendimento a Linha de Cuidado Cardiovascular.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Solicitação de Incentivo Financeiro para a Realização de Procedimentos Eletrofisiológicos Diagnóstico e Terapêutico no Hospital Universitário Francisca Mendes/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 147/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde